



CURSO BREVE
DIREITO PENAL NA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E INTELIGÊNCIA
ARTIFICIAL NO DIREITO PENAL

ANO LETIVO 2020-2021

CONDIÇÕES GERAIS E FUNCIONAMENTO DO CURSO

Tempo letivo: 4 dias

Início/termo das aulas: Setembro de 2020 (datas a confirmar)

Horário: As aulas decorrem de segunda a quinta-feira, das 9h30 às 18h

Carga horária do curso: 28 horas

Taxa de inscrição: € 50 (não reembolsável, descontável na propina)

Propinas:

- **Propina geral:** € 250

- **Propina reduzida** (membros do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público, da Associação Sindical dos Funcionários da Investigação Criminal da Polícia Judiciária; associados do Forum Penal - Associação de Advogados Penalistas; advogados e advogados-estagiários inscritos na Ordem dos Advogados ou no Conselho Regional de Lisboa da OA; membros do Ministério Público do Rio Grande do Sul; auditores de Justiça do Centro de Estudos Judiciários: desconto de 10% (pagamento de € 225), no caso de pagamento integral inicial a pronto.

- **Propina reduzida** para estudantes da FDUL: alunos finalistas da Licenciatura em Direito, mestrandos e doutorandos, no ano letivo 2020-2021, beneficiam de desconto de 50% (€ 125) sobre o valor da propina geral no caso de pagamento integral inicial.

- **NOTA:** os descontos não são acumuláveis e dependem da entrega de um documento comprovativo da situação respetiva.

Regime de Avaliação: opcional e a confirmar, mediante a inscrição em regime de avaliação (custo: € 70) e a apresentação de um tema a tratar num relatório, mediante aprovação da coordenação do Curso e nomeação de um Professor Orientador. O relatório será entregue após o período letivo, em data a anunciar.

Número de vagas: 40



Requisito para emissão de certificado de frequência do Curso: Licenciatura (para efeitos de obtenção de certificação no Curso, é necessária a presença em pelo menos 75 % das sessões, independentemente de apresentação de justificação).

Notas:

- O Programa pode ser objeto de alterações pontuais.
- O início do curso pode ser adiado, observando-se, em qualquer caso, os tempos letivos e o calendário escolar 2020-2021.
- O CIDPCC reserva-se o direito de alterar o horário, em situações imprevistas estranhas à Coordenação do Curso.
- Número mínimo de inscrições para abertura do Curso: 25.
- Estes números poderão ser revistos pela Coordenação do Curso.
- Caso o Curso não se realize, serão devolvidas as propinas pagas.
- No caso de desistência do Curso após o respetivo início, não serão devolvidas as quantias entretanto pagas.

INFORMAÇÕES:

www.cidpcc.pt

E-mail: cidpcc@fd.ulisboa.pt

Tel.: 935 958 398